



PROCESSO Nº 2025026112  
CONTRATO: 392/2023  
PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 392/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PLATAFORMA WEB, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, DE MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITES DE USUÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

**CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua C-124, NR 451, Quadra 232, Lote 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-320, representada por seu sócio, o senhor **WAGNER PIRES LOBO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.270.148 expedida por SSP/GO, inscrito perante o CPF/MF sob nº 341.770.511-87, residente e domiciliado à Rua T-38, NR 929, Quadra 149, Lote 17, Apto. 1.300, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.223-045.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

De acordo com a **Cláusula Segunda** do Termo de Contrato, de processo administrativo nº **2023025098**, firmado em 22 de setembro de 2023, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **22/09/2025 até 22/09/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 299.097,36 (duzentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DO EXERCÍCIO DE 2025	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2025	QUANTIDADE DO EXERCÍCIO DE 2026	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2026
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARES – SOFTWARES DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS.	R\$ 24.927,78	4	R\$ 99.699,12	8	R\$ 199.398,24
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 299.097,36</b>	

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 99.699,12 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024:

Processo: 2025026112

Autorização de Compras: 116487

Valor: R\$ 99.699,12

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Ficha	20250581
Natureza da Despesa	3390.40 – Serv. de Tec Informação e Comunicação
Sub Elemento	04 – Locação de Software
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE
Empenho	10565

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 199.398,24 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, por meio de apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados por meio do sistema informatizado atualmente em uso, garantindo a manutenção da eficiência e da operacionalidade da gestão administrativa desta Secretaria.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **392/2023**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 22 de setembro de 2025.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**WAGNER PIRES LOBO**  
Pela Contratada

**PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**  
FISCAL

Orlando Roriz Neto  
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82